



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 454/2015**

---

**EDITAL Nº 454.08/2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, considerando o estabelecido no Capítulo 1, item 1.10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 454/2015, o qual prevê as datas de 05 e 06 de maio de 2015 como prazo para a interposição de recursos contra o Edital de Resultado Preliminar,

**RESOLVE TORNAR PÚBLICA AS DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Público, de acordo com o Edital nº 454.01/2015:

I – Em virtude da solicitação enviada pela candidata:

- Vera Lúcia Lima Ferreira, protocolo nº 7878/2015-35, dia 05/05/2015, no qual solicitou a revisão de sua prova para o cargo de Vigia, deu-se **INDEFERIMENTO**, tendo em vista que a prova foi re-corrigida conforme solicitado pela candidata ficando a nota inalterada por não haver erros quanto à correção da mesma.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 08 de maio de 2015.

**Janaine Ottonelli Wolff**  
Secretária Municipal de Administração

**Edvane Evangelista Dias**  
Presidente da Comissão Permanente  
Organizadora do Processo Seletivo  
Simplificado